



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 359/2019

Em 07 de março de 2019.

Ao
Excelentíssimo Senhor

TENENTE SANTANA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 379/19**, de autoria do Vereador **ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)**, juntamos ao presente cópia das informações prestadas Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico



Araraquara, 01 de Março de 2019.

A Chefia de Gabinete
Sr. Alan Silva

Referente: Guiche 018.467/2019 – 27/02/2019

- Ofício EX nº 536/2019 – Câmara Municipal de Araraquara – Gabinete da Presidência: Encaminhamento do Requerimento nº 0379/2019 – Aatoria Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)
- Requerimento nº 0379/2019 – Vereador Zé Luiz (Zé Macaco) : Solicitação de Informações – Emissão de Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 026/2019

Informo que nesta Secretaria não há qualquer pedido de instalação de novos bares, lanchonetes e similares, seja nos termos da vigente Lei nº 5.280, de 24 de setembro de 1999, seja nos termos do Projeto de Lei ora em tramitação por esta nobre Casa de Leis.

Cumprе anotar que o Projeto de Lei Complementar foi construído, em colaboração com a Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, tomando-se com base a concepção técnica de que, para a instalação de novos bares, lanchonetes e similares, basta que haja **100 (cem) metros lineares entre sua entrada e o portão principal das unidades escolares** próximas.

Atenciosamente,

Damiano Neto
Vice-Prefeito

Secretario do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico